



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>1º MAIO 2012</p> <p>Jair Maresca Secretário Legislativo</p>	INDICAÇÃO	Nº 3366/32
-----------	---	-----------	---------------

AUTOR: DEPUTADO EUCLIDES MACIEL

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a construção de uma escola com 10 (dez) salas de aula e demais dependências, no Bairro Planalto, Município de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, Indica ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia que seja providenciado a construção de uma escola com 10 (dez) salas de aula e demais dependências no Bairro, Porto Velho.

Portas abertas para você

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação beneficiará os moradores com filhos já com idade escolar, onde os mesmos tem que buscar escolas distantes para estudar. Com a construção de uma escola com 10 (dez) salas de aula, facilitará tanto na matrícula que ficará mais próximo quanto para as crianças em idade escolar que residem naquela localidade. Tal propositura se faz necessário, pois irá incentivar e valorizar a população local com uma escola nova e próxima de suas residências.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 15 de março de 2012.

DIVISÃO DE EXPEDIENTE  
Providenciado Em 18/05/2012

01/05/2012  
**EUCLIDES MACIEL**  
Deputado Estadual – Líder do PSDB